

PORTARIA ANAC Nº _____/SAR, DE _____ DE _____ DE 2014.

Aprova Instrução Suplementar - IS nº 20-003A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, considerando o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.009640/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº da IS 20-003A, intitulada "Extintores de incêndio portáteis".

Parágrafo único. O inteiro teor da Instrução de que trata este artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência, disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp>.

Art. 2º Revogar a Circular de Informação - CI 20-003 revisão “/” de 10 de abril de 2008, intitulada “Extintores de incêndio portáteis para uso em pequenas aeronaves”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA